



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 112/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2020 – DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NA OPERACIONALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E RESTAURANTE POPULAR DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 8/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 24 de março de 2.020.

Luiz Roberto Ferrari

Presidente

Carla Cristina Bianchi

Membro

César Pantarotto Júnior

Membro